



RESOLUÇÃO 02/2024, de 21 de maio de 2024.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO as atribuições dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH constante no Art. 6º, do Decreto nº 32.470, 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Resolução nº 02/2021, de 27 de abril de 2021, que cria a **Câmara Temática de Capacitação e Comunicação**;

RESOLVE instituir a **Câmara Temática de Capacitação e Comunicação** para o período de 2024 a 2028:

Art. 1º A **Câmara Temática de Capacitação e Comunicação**, doravante referida como **CT Capacitação e Comunicação**, será composta pelos seguintes membros:

- **Maria Veramires Moreira Rodrigues** – Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais do Ipu
- **Maria Alzenir Camelo** – Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais do Ipu
- **Mayara Carantino Costa** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
- **Eliano Vieira Pessoa** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
- **Ronaldo Moraes do Nascimento** – Associação Nossa Senhora da Conceição
- **Maria Waltanha Martiniano Rodrigues** – Associação Nossa Senhora da Conceição
- **Francineide Mendes Paulo** – Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais de Groaíras
- **Wagner Paiva Ferreira** – Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais de Groaíras
- **Amanda Nunes Diógenes** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO
- **Fernando Cela Pinto** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO
- **Manuel Bartolomeu Gomes de Almeida** – Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH
- **Inês Prata Girão** – Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH

Parágrafo único: Ficam os membros acima designados para compor a **CT Capacitação e Comunicação**, com a responsabilidade de contribuir para as atividades e decisões relacionadas ao seu escopo de atuação.

Art. 2º - A **Câmara Temática de Capacitação e Comunicação** deverá funcionar durante o período de gestão da plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião do plenário do CBH Acaraú.

Ficam revogadas as recomendações em contrário.

Patrícia Vasconcelos Frota
Presidenta do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú